PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007665/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002695/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 1.421.390,44 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000110	007008.1236100572.143	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
	331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00601	468.690,44
0000112	007008.1236100572.143	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
	331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00601	952.700,00
TOTAL :				**1.421.390,44**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Repasse da Municipalização ..... R$ 1.421.390,44

Recursos de Convênios: R$ 1.421.390,44 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 07 agosto de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal